



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA ABILITAÇÃO APRESENTADA AO
EDITAL Nº. 007/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

Às 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2016, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – PRESIDENTE E MICHELY SCHUH, ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 007/2016, da Modalidade Tomada de Preço nº 007/2016, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“Contratação de Empresa Qualificada na execução de obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Compreendendo os Serviços de Fornecimento e Instalação de 01 (um) Reservatório Metálico com Capacidade de Armazenamento de 100.000 Litros de Água Potável, Conforme Planilhas e Projeto Técnico anexo ao Edita”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 02 (duas) empresas - as quais retiraram o edital. Sendo que uma das empresas não apresentou documentos para o credenciamento (R A Pereira Metalúrgica Eireli), pois alegou que tinha lacrados os referidos documentos juntamente com o envelope 01 Habilitação, diante desta fato o presidente suspendeu a sessão por duas horas para consultar o departamento jurídico sobre o fato ocorrido. Após consultar o jurídico por telefone no qual foi orientado a permitir que o representante da empresa abrisse o envelope 01 de habilitação na presença de todos e retirasse os documentos para credenciamento e posteriormente lacrasse o envelope de habilitação novamente, assim o fez ficando credenciada as seguintes **Empresa: REZENDE SILVA E AQUINO LTDA EPP, CNPJ 24.352.246/0001-90, representada pelo S.r. Kelson Rezende Silva, CPF nº 569.069.941-15 e a Empresa: R A PEREIRA METALURFICA EIRELI, CNPJ – 22.047.730/0001-80, representada neste ato pela seu proprietário S.r. Raimundo Alves Pereira, CPF: 001.919.083-20**. O presidente suspendeu a sessão para almoço retornando as 13:00. Logo após, receberam os envelopes dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preço,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

verificaram que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual a Comissão Permanente de licitação analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa: **R A PEREIRA METALURFICA EIRELI**, CNPJ – 22.047.730/0001-80, não apresentou os documentos exigidos na página 13-14 do edital itens 10.3 até a letra c.2, ficando desta forma desabilitada. Foi constatado que a empresa **REZENDE SILVA E AQUINO LTDA EPP**, CNPJ 24.352.246/0001-90, apresentou declaração informando que a certidão conjunta federal estará disponível para impressão somente no dia 19/07/2016, solicitou cinco dias e a prorrogação por mais cinco dias para a apresentação da certidão conjunta federal item 10.2.4 pagina 12 do edital, ficando assim habilitada para a abertura do envelope 02 proposta de preços. Foi ressaltado pelo presidente a empresa **REZENDE SILVA E AQUINO LTDA**, CNPJ 24.352.246/0001-90, que se até a data concedida de cinco dias com prorrogação por mais cinco a empresa não apresentar a certidão referida legalizada ficara automaticamente desabilitada. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou Encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 007/2016 da Tomada de Preço nº 007/2016, e eu, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 14:00 hs.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

ITA ROBERTA SOARES

REZENDE SILVA E AQUINO LTDA
CNPJ 24.352.246/0001-90

R A PEREIRA METALURFICA EIRELI
CNPJ – 22.047.730/0001-80



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2016

Às 14:00 horas do dia 18 de Julho de 2016, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se o presidente bem como a comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – PRESIDENTE E MICHELY SCHUH E ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preço apresentadas ao Edital nº. 007/2016, da Modalidade Tomada de Preço nº 007/2016, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“Contratação de Empresa Qualificada na execução de obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Compreendendo os Serviços de Fornecimento e Instalação de 01 (um) Reservatório Metálico com Capacidade de Armazenamento de 100.000 Litros de Água Potável, Conforme Planilhas e Projeto Técnico anexo ao Edita”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope, sendo da empresa a seguir. **Empresa: REZENDE SILVA E AQUINO LTDA EPP, CNPJ 24.352.246/0001-90, representada pelo S.r. Kelson Rezende Silva, CPF nº 569.069.941-15**, Após apresentação e análise da habilitação, sendo apresentado o envelope 02 nos moldes estabelecidos no edital, tendo sido os mesmo exibido aos demais membros da equipe de apoio, e estando devidamente lacrado e assinado. Na seqüência o Presidente, solicitou a abertura do mesmo, constatando que este continha a proposta de preços, devidamente assinada, e analisando-a minuciosamente, estando de acordo com as exigências do Edital, **ficando assim totalmente HABILITADA**. Foi Constatado que a empresa **REZENDE SILVA E AQUINO LTDA EPP, apresentou o valor total de 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**, portanto de acordo com o valor orçado ficando a mesma vencedora. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital de Tomada de Preço nº 07/2016, e eu, **Weverton Ancelmo P. de Sousa**, presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pela representante da empresa bem como pela comissão de licitação, às 14:31 hs.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

ITA ROBERTA SOARES

REZENDE SILVA E AQUINO LTDA
CNPJ 24.352.246/0001-90